

DECRETO N.º 1213/2021

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **INTERDITADAS** as vias públicas a seguir, no período compreendido entre os dias **23 de dezembro de 2021 à 03 de janeiro de 2022**, devido as festividades de final de ano e os eventos que serão realizados, visando garantir a segurança das pessoas que ali passarem:

- a) - Avenida Doralice Ferraz da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Horácio Amaro dos Ramos Ferreira até a Avenida Joaquim Leonel de Menezes (somente nesse sentido);
- b) - Rua Horácio Amaro dos Ramos Ferreira no trecho compreendido entre a Avenida Doralice Ferraz da Costa e a Rua Hildebrando Strongren; e,
- c) - Rua Ana Cândida da Silva no trecho compreendido entre a Rua Calípsio Luiz de Moraes e Horácio Amaro dos Ramos Ferreira.

Parágrafo Único. Os trechos das vias interditadas deverão ser sinalizados com a colocação de obstáculos que sejam de fácil visibilidade, se possível com cones e cavaletes com faixas refletivas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17.12.2021).


NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

